



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

ATA Nº 19 / 2023 - Comissão Eleitoral Central 2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de setembro de 2023.

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFC (CEC/IFC) - 18/09/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, realizou-se a décima oitava reunião da Comissão Eleitoral Central (CEC), responsável pela condução do processo simultâneo de consulta para a escolha dos representantes do Conselho Superior do IFC (Consuper), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e para escolha do(a) reitor(a) e dos diretores-gerais dos campi Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Videira, que será conduzido pela Comissão Eleitoral Central (CEC) e pelas Comissões Eleitorais Locais (CEL) dos campi e da Reitoria, instituída por meio da Resolução Ad Referendum nº 04/2023, de 11 de setembro de 2023. A reunião ocorreu de forma virtual, por meio de sala da RNP, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/joseane-teixeira-2>, e contou com a presença dos seguintes membros: **Leandro Severino Nascimento de Oliveira** (Presidente e Representante TAE titular), **Lucas Wolf** (Vice-presidente e representante titular Docente), **Joseane Evaldt Corrêa Teixeira** (Secretária e representante TAE titular), **Fernando de Britto Falci** (Representante Docente titular), **Darc Ionice Feijó da Rocha** (Representante docente titular) e **Fabiano Francisco Maciel Guimarães** (Representante TAE suplente). O Presidente da CEC, Leandro Severino Nascimento de Oliveira, deu as boas vindas a todos, conferiu o quorum para a reunião e apresentou a pauta: **1. Análise e decisão acerca de denúncia contra membro da Comissão Eleitoral Local do campus Rio do Sul** - Joseane contextualizou acerca da denúncia recebida e apurada pela CEL do campus Rio do Sul, contra servidora, membro da CEL, que estaria supostamente, demonstrando apoio público a candidato ao cargo de diretor-geral do campus. Joseane informou que já havia indícios de que a referida servidora estava demonstrando apoio a um dos candidatos, contudo, a denúncia formal contra a mesma servidora, veio posteriormente, o que levou a CEL do campus Rio do Sul a consultar a CEC sobre como proceder. A partir da denúncia formal, a CEC já tendo conhecimento do relato anterior de comportamento inadequado da servidora, enquanto membro da CEL, orientou para retirada imediata da servidora da Comissão Eleitoral Local, sem prejuízo da apuração de todos os fatos, nos termos do Edital nº 01/2023 - CEC/IFC, devendo a servidora ser notificada para defesa. A Comissão Eleitoral de Local do campus Rio do Sul fez a análise da denúncia e da defesa da denunciada, emitindo parecer no sentido de que, a partir da orientação da Comissão Eleitoral Central (CEC) para retirada imediata do nome da denunciada da CEL, opina pelo arquivamento da denúncia, entendendo não caber, portanto, advertência ao candidato. Feitas as discussões, a Comissão Eleitoral Central decide por acolher integralmente a recomendação feita pela Comissão Eleitoral Local do campus Rio do Sul, tendo em vista a retirada imediata da servidora da Comissão Eleitoral Local, considerando improcedente a denúncia, entendendo não haver infração, que implique em sanção ao candidato Ricardo Veiga. A decisão da CEC deverá ser encaminhada ao denunciante e à denunciada. **2. Denúncia contra integrante da equipe do candidato ao cargo de diretor-geral do campus Santa Rosa do Sul, Cristiano Antonio Pochmann** - Sobre este ponto, Joseane informou que a CEL de Rio do Sul analisou a denúncia e considerou, por unanimidade, que não há no áudio indícios de que houve compra de votos (conforme alegado na denúncia), pois não se menciona o processo eleitoral, nem alguma candidatura, nem o nome do candidato denunciado. Desse modo, segundo a CEL, o conteúdo não permite inferir que ocorreu irregularidades no processo eleitoral ocorrido no Campus Avançado Sombrio e que, mesmo que na denúncia via ouvidoria conste o nome do estudante que teria provas da referida denúncia, deliberou-se que não é da competência da Comissão Eleitoral Local notificar e interrogar o estudante, que é menor de idade, e abrir investigação para coleta de provas. A CEC respondeu à Ouvidora, acusando ciência dos encaminhamentos feitos pela CEL do campus Avançado Sombrio. **3. Edital nº 02/2023 - CEC/IFC** - Joseane informou que, conforme acordado na reunião do dia 15/09/2023, foi disponibilizada, para análise e contribuições dos membros da CEC, a minuta do Edital

nº 02/2023 - CEC/IFC, que trata da consulta para a escolha dos representantes da sociedade civil, egressos e entidade representativa de trabalhadores do IFC no Conselho Superior do IFC. As contribuições deverão ser realizadas até o dia 20/09/2023 para que a CEC já possa ter um indicativo para apresentar ao CONsuper na reunião do dia 22/09/2023. **4. Avaliação sobre a participação do TRE-SC nas eleições de reitor, Diretores-Gerais e Conselhos do IFC/SC** - Joseane informou aos presentes que o TRE enviou uma avaliação, a ser preenchida pelo IFC, em relação ao processo de Consulta 2023. A avaliação é facultativa e consiste em responder a 8 questões, as quais foram lidas e respondidas durante a reunião: 1 - O que motivou o uso de urnas eletrônicas para a realização da eleição? R. Confiabilidade, segurança, eficiência e transparência no processo, bem como agilidade na apuração dos resultados; 2 - Como tomou conhecimento do empréstimo de urnas eletrônicas? R. A partir de processos eleitorais anteriores desenvolvidos no próprio IFC. 3 - A quantidade de urnas disponibilizadas foi suficiente para o pleito? Sim, foram suficientes, de modo a não gerar filas para os eleitores; 4 - As orientações repassadas foram adequadas? Sim, as orientações e o treinamento foram adequados ao processo; 5 - Como você avalia a condução dos trabalhos do TRE-SC (treinamentos, apoio técnico, organização)? R. O apoio técnico do TRE foi bastante eficiente e atendeu às necessidades da Comissão Eleitoral durante todo o processo de votação. O treinamento de fácil acesso, foi didático e objetivo, atendendo às nossas necessidades; 6 - Os materiais enviados para a eleição foram suficientes, adequados e estavam em bom estado de conservação? R. Sim, urnas e cabines de papelão em excelente estado. Cadernos de votação legíveis para impressão; 7 - Os canais de comunicação (internet/correio eletrônico) foram adequados? R. Sim, os canais de comunicação foram totalmente adequados; 8 - Algum comentário, elogio, sugestão ou crítica? R. A atenção e disponibilidade da equipe do TRE para com a Comissão Eleitoral Central foi fundamental para o sucesso do processo de Consulta. Por oportuno, sugerimos verificar a possibilidade de disponibilizar sistema ou dispositivo para hospedagem da totalização dos votos e leitura dos dados, de modo a facilitar a apuração e disponibilizar os resultados de forma mais rápida. **5. Relatório Final do processo de Consulta 2023 para o Consuper** - Joseane informou que foi elaborada e compartilhadas com os membros da CEC uma proposta de Relatório Final referente à primeira etapa do processo de Consulta 2023, visto que ainda resta pendente a segunda etapa, referente aos membros externos do Consuper. Também foram compartilhados outros dois documentos para que os membros da CEC os presidentes das CELs façam sugestões de melhoria no processo para o próximo pleito, em 2028. As sugestões tanto no Relatório Final, quanto nas sugestões de melhoria do processo deverão ser encaminhadas até o dia 19/09, às 16 horas, para finalização do Relatório e envio ao Consuper para apresentação na reunião do dia 22/09/2023, das 9 às 12 horas. Definiu-se, por fim, que, tendo em vista não ter havido recursos em relação ao resultado preliminar da Consulta 023, a publicação do Resultado Final será antecipada para o dia 18 ou 19/09/2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às catorze horas e eu, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, Secretária da Comissão Eleitoral Central, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 15:28)
DARC IONICE FEIJO DA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCLIM/CAS (11.01.17.01.01.07)
Matrícula: 2269497

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 14:44)
FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
CTI/RSUL (11.01.05.01.02.03)
Matrícula: 1671422

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 09:17)
FERNANDO DE BRITTO FALCI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/BRUSQU (11.01.13.10)
Matrícula: 1051430

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 14:41)
JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 4453320

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 14:29)
LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
AUX EM ADMINISTRACAO
CRAC/REIT (11.01.18.00.17)
Matrícula: 2376922

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 14:25)
LUCAS WOLF
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)
Matrícula: 1795426

Processo Associado: 23348.001531/2023-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **e5fdd17788**